

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.876/2007

"DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA NO BAIRRO BOM JARDIM NESTA CIDADE"

ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° Fica denominada de Travessa Vitória Régia, que inicia na Travessa São Paulo até o limite com a Travessa das Flores, no Bairro Bom Jardim nesta Cidade

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2007.

ROSELITO SOARES DA SILVA Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

EUGÉNIO CERQUEIRA VIANA Secretário Municipal de Administração

